



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana

DECISÃO

RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES

A Comissão Especial de Coordenação da Seleção Pública Simplificada, designada pela Portaria nº 225/2022, do Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do recurso da homologação dos candidatos que solicitaram isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado REDA - Edital nº 002/2022.

Feira de Santana, 06 de junho de 2022.

Aretusa Lima Evangelista Oliveira
Presidente da Comissão

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DO RECURSO
410176	CARMELITA DE ALMEIDA MALTEZ	DEFERIDO
410215	DARLAN BOAVENTURA OLIVEIRA	DEFERIDO
410162	EDLAINE REBOUÇAS MOREIRA	DEFERIDO
410021	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO
410075	GABRIEL DE MATOS BRANDÃO RAPOSO	DEFERIDO
410138	GEREMIAS DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
410009	JOSIVÂNIA SANTANA DE CRISTO	DEFERIDO
410116	JULIANA MOREIRA DOS ANJOS LIMA	DEFERIDO
410201	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO
410251	VITÓRIA DA SILVA RIBEIRO PINTO	DEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Aretusa Lima Evangelista Oliveira, Pró Reitor**, em 06/06/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00048555575** e o código CRC **3DABEF96**.